



# *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

## *ESTADO DE MINAS GERAIS*

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e sete minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 015/2025, referente ao Processo Licitatório nº 047/2025 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RECUPERAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, SISTEMA DE MOLAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A sessão estava marcada para iniciar-se as nove horas, porém, devido a problemas técnicos na gravação da sessão a mesma iniciou as 9h37. Nesta data e horário, deu-se a continuidade a sessão pública suspensa no dia 02/06/2025 para avaliação da planilha de composição de custos referente ao item 04 apresentada pela empresa **PEDRO TAFURI MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.105.799/0001-02. Durante a sessão compareceram os representantes das seguintes empresas: **PEDRO TAFURI MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.105.799/0001-02, com sede na Rua Jose Homem Costa Amaral, nº 76 D, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, representada pelo Sr. Pedro Moreira de Melo, portador do RG M-1136162 SSP/MG e do CPF 333.218.256-00; **917 SERVICOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.240.313/0001-39, com sede na Travessa Nacoes Unidas, nº 172, bairro Caicaras, Barbacena/MG, CEP 36.205-408, representada pelo Sr. Nyelsen da Silva Figueiro Alves, portador do RG MG- 16369180 SSP/MG e do CPF 084.313.866-14; **JOSE CARLOS DA SILVA CAMPOS – CAMPOS EMPREENDIMIENTOS**, inscrita no CNPJ nº 59.564.173/0001-85, com sede na Praça dos Pioneiros, nº 128, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, representada pelo Sr. José Carlos da Silva Campos, portador do CPF nº 032.988.786-69. Ao proceder a continuação da sessão foi analisado a planilha de custos apresentada pela empresa **PEDRO TAFURI MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.105.799/0001-02, que ao final foi aceita pela Pregoeira e Equipe de Apoio após parecer técnico favorável pela aceitabilidade da planilha. A empresa **CLAUDIVANE PAULO DE MAGALHAES**, inscrita no CNPJ nº 10.632.060/0001-80, enviou e-mail ao Setor de Compras e Licitações informando o desinteresse no item 03 do edital, conforme demonstrado nos autos. A próxima colocada para o item 03, a empresa **59.086.700 MICHAEL GABRIEL DE FREITAS LOURES**, inscrita no CNPJ nº 59.076.700/0001-02, após a solicitação formal do Setor de Compras via correspondência eletrônica a referida licitante também expressou que não tinha interesse no item, da mesma forma posicionou-se a próxima colocada, a empresa **YELLOWSTONE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.489.038/0001-05. Em ato contínuo, a próxima colocada para o item 03, a empresa **JOSE CARLOS DA SILVA CAMPOS – CAMPOS EMPREENDIMIENTOS**, inscrita no CNPJ nº 59.564.173/0001-85, foi indagada sobre item 03 sobre o qual demonstrou interesse, sendo adjudicada a ela o item 03. A Pregoeira e Equipe procederam a análise aos



# *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

## *ESTADO DE MINAS GERAIS*

documentos de habilitação da empresa **JOSE CARLOS DA SILVA CAMPOS – CAMPOS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 59.564.173/0001-85, quando foi verificado que a documentação apresentada cumpriu os termos do item 10 do edital, restando habilitada. Dado o fato de que foi aceita a planilha de custos da empresa **PEDRO TAFURI MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.105.799/0001-02, foram adjudicados os itens aos quais a citada foi vencedora e na sequência avaliados os documentos de habilitação, restando habilitada. Na sequência foi também adjudicado os itens da empresa **917 SERVICOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.240.313/0001-39, e foi procedido a avaliação dos documentos de habilitação da citada empresa que ao final cumpriram os termos do item 10 do edital, restando habilitada. As demais licitantes vencedoras já tinham sua documentação avaliada pela Pregoeira e Equipe de Apoio nos termos do item 10 do edital, restando habilitadas. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o item 5 a empresa **MAURICIO CEZARIO DIAS 11878427610**, inscrita no CNPJ nº 18.581.489/0001-06, com sede na Av. Francisco Afonso Filho, nº 562, bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, com valor global de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Logrou-se vencedora para os itens 16, 17 a empresa **21.841.878 DANIEL LEITE DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 21.841.878/0001-20, com sede na Rua Jose Antônio Coelho, nº 28, Loja A, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, com valor global de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais). Logrou-se vencedora para os itens 12, 13, 14, 15 a empresa **BORRACHARIA DO ZEZE TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.970.377/0001-43, com sede na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 20 A, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, com valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Logrou-se vencedora para os itens 1, 3 a empresa **JOSE CARLOS DA SILVA CAMPOS – CAMPOS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 59.564.173/0001-85, com sede na Praça dos Pioneiros, nº 128, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, com valor global de R\$ 132.176,00 (cento e trinta e dois mil cento e setenta e seis reais). Logrou-se vencedora para o item 4 a empresa **PEDRO TAFURI MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.105.799/0001-02, com sede na Rua Jose Homem Costa Amaral, nº 76 D, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, com valor global de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Logrou-se vencedora para os itens 2, 6, 7, 8, 9, 18 a empresa **917 SERVICOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.240.313/0001-39, com sede na Travessa Nacoes Unidas, nº 172, bairro Caicaras, Barbacena/MG, CEP 36.205-408, com valor global de R\$ 244.655,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). O valor total do certame perfaz o montante de R\$ 821.131,00 (oitocentos e vinte e um mil cento e trinta e um reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços. Não houve interesse das licitantes em interpor recurso, o que nos termos do item 13.3.1 do Edital, configura decadência do citado direito. Nenhuma das licitantes se interessou em compor o cadastro de reserva das Atas de Registro de Preços. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10h40. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes, sendo posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.



# *MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

## *ESTADO DE MINAS GERAIS*

---

Júlia Aparecida Meireles Coelho  
Pregoeira

---

Flávio da Silva Coelho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Luciléia Nunes Martins  
Membro da Equipe de Apoio

---

Antônio Carlos de Souza  
Membro da Equipe de Apoio

917 SERVICOS AUTOMOTORES LTDA  
CNPJ nº 34.240.313/0001-39